



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.399 RO de 5 de fevereiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.7/2026	
Referência:	Processo nº P2026/003244-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria de n. 025, de 27 de janeiro de 2026, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 025, de 27 de janeiro de 2026 que aplica o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária de acordo com o Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simoes, Carlos Augusto Serra da Costa e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/02/2026**, às **16:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

